



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 3.774, DE 2022.

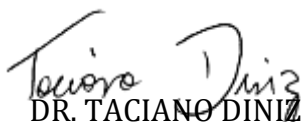
AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

*Declara o Município de Cabedelo a Capital
Estadual do Turismo Náutico*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado o Município de Cabedelo como a “Capital Estadual do Turismo Náutico”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Cabedelo, Município de Interesse Turístico do Estado da Paraíba, compõe a Região Turística Rota Sanhauá, situado em região litorânea, com clima e localização geográfica ideais para o turismo náutico, com alta segurança climática, fora da rota dos furacões que atingem destinos náuticos cada vez mais ao sul do Caribe, que no futuro poderão forçar os proprietários de iates de luxo a buscarem locais mais seguros para as embarcações e Cabedelo será abrigo preferencial.

Atualmente, Cabedelo tem cerca de 60.000 habitantes e as atividades náuticas são sua principal receita turística, consequentemente, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

Destaca-se por produtos turísticos consolidados como a execução diária do Bolero de Ravel ao pôr do sol na Praia do Jacaré (pelo músico Jurandir, embarcado e rodeado por catamarãs com centenas de turistas a bordo) ou como o passeio náutico à Ilha de Areia Vermelha, na orla marítima da cidade.

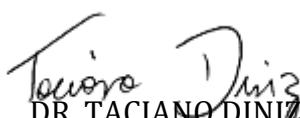
Cabedelo também é o destino final de dezenas de veleiros ao fim de regatas pela costa brasileira, como a REFENO e é referência mundial para reparo de veleiros de cruzeiro em travessias oceânicas, sendo que alguns desses velejadores acabaram por se fixar na cidade, como o britânico Brian Stevens, hoje um ícone global da construção e reparos navais.

O Município de Cabedelo, há décadas, é considerado uma das “esquinas” da vela ao redor do planeta, em razão dos regimes de ventos e correntes marítimas do Oceano Atlântico.

A cidade dispõe de iate clube, marinas, locação de embarcações variadas, escolas de vela, desenvolve a pesca esportiva do Tarpon (lá chamado de Cumuripim) entre outras espécies abundantes em seu território aquático e se organiza para voltar a receber cruzeiros marítimos em seu porto de águas profundas.

Pelas razões expostas, e por entender que Cabedelo tem características únicas na cadeia produtiva do turismo paraibano, em especial no turismo náutico, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Plenário José Mariz, 02 de maio de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual